



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **218/2025**

Aracaju, 06 de Junho de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLÉG nº **908/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PAULO JÚNIOR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 158/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem esforços para efetuarem a roçagem das margens, desobstruções de canaletas, da Rodovia que interliga os Municípios de Riachuelo a Malhador.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003200380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **18/06/2025 11:25**

Checksum: **BF809DFC6C95983BEFBA40BCA5077898410DCBD9FF921A7C161F4717ECE29BBB**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003200380033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.